

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2020

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 24 e 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

- I Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
- II Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, en 1/7 de dezembro de 2020.

Eduardo Honorio Carneiro Prefeito Municipal em Exercício